



Ofício nº 000/2024 – C.D.Penit./OAB-PI

Teresina/PI, 23 de setembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores:

- Ministério Público do Estado do Piauí
- Defensoria Pública do Estado do Piauí
- Conselho Penitenciário do Estado do Piauí
- Juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina-PI
- Delegacia de Direitos Humanos do Estado do Piauí
- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí
- Secretaria de Justiça do Estado do Piauí

Assunto: Denúncia de Possíveis Atos de Tortura e Maus-Tratos na Penitenciária Feminina de Teresina-PI

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, por meio de suas Comissões de Direito Penitenciário, Direitos Humanos e Segurança Pública, em conjunto com a Associação Nacional de Advogados Criminalistas – ANACRIM/PI, vêm, com profundo respeito, apresentar a presente notícia-crime/denúncia e solicitar a tomada de providências necessárias à devida apuração dos informes de tortura e maus tratos de detentas junto ao sistema prisional piauiense, em especial na Penitenciária Feminina de Teresina/PI, conforme levantamento preliminar de informações colhidas em visita institucional realizada pela Comissão de Direito Penitenciário da OAB-PI, no dia 23/setembro/2024.

Temos recebido, por meio de diversos canais, incluindo familiares e advogados de detentas custodiadas na Penitenciária Feminina de Teresina-PI, graves denúncias de ocorrências de agressões físicas e psicológicas, que, em tese, podem caracterizar a prática de tortura e maus-tratos.

Diante da gravidade das acusações e da necessidade de apuração imediata dos fatos, solicitamos a Vossas Excelências a instauração de procedimento administrativo e/ou inquérito policial para a devida investigação, com a finalidade de apurar a veracidade das denúncias e responsabilizar os envolvidos.

Diante do exposto, requeremos que sejam adotadas as seguintes medidas, dentre outras a critério das autoridades competentes:

a) oitiva das seguintes internas/detentas da Penitenciária Feminina de Teresina-PI:

1. LILIAN RAIANE DA ROCHA CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 071.579.693-35, filiação: Antonia Zacarias da Rocha, data de nascimento: 14/06/1995;
2. RAIMUNDA GOMES DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 638.727.113-42, filiação: Francisca Gomes da Silva, data de nascimento: 05/16/1996;
3. IASMIN SOARES AVELINO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 102.789.033-47, filiação: Cleuma Soares do Nascimento, data de nascimento: 12/07/2003;
4. MARIA CLARA SOUSA NUNES BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 071.355.473-81, filiação: Jaqueline Sousa Santos, data de nascimento: 24/03/1999;

5. CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 039.235.783-69, filiação: Maria Firmina Rodrigues, data de nascimento: 05/05/1987;
6. MARIA LUA GOMES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 084.501.443-96, filiação: Francisca Maria da Silva Gomes, data de nascimento: 01/12/1996;
7. TALITA ANA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 069.936.193-18, filiação: Rejane Maria Araújo, data de nascimento: 04/03/1994;

b) **analisar prontuários médicos e laudos dos exames de corpo de delito realizados no dia 21/09/2024, junto ao Instituto Médico Legal – IML, verificando a necessidade e eventuais exames complementares;**

c) **solicitar imagens de câmeras de segurança do CFTV existentes na unidade prisional que possam conter imagens;**

d) **Solicitar os nomes e matrículas para identificação de todos o(a)s policiais penais de serviço no plantão do dia 21/09/2024 e dos policiais penais externos que foram convocados para o referido episódio de “contenção de uma confusão no interior de uma cela” dentro da unidade prisional, a fim de possibilitar a realização das suas oitivas sobre os fatos a serem apurados;**

e) **Além das internas mencionadas, ouvir outras detentas do Pavilhão “B” que possam ter presenciado ou ouvido sobre os fatos, garantindo-se a segurança das testemunhas contra eventuais represálias;**

f) **Ouvir outros funcionários da penitenciária, como policiais penais, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, que possam ter informações relevantes sobre a rotina da unidade e os fatos em questão.**

g) **Ouvir os familiares das detentas, que podem fornecer informações importantes sobre o estado de saúde e psicológico de suas parentes após os supostos abusos.**

Certos de contar com a Vossa Senhoria para a defesa dos direitos humanos e a garantia de um tratamento digno às pessoas privadas de liberdade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Teresina-PI, 23 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Leonardo Carvalho Queiroz

Presidente da Comissão de Direito Penitenciário da OAB-PI

Jairo Braz da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Direito Penitenciário da OAB-PI

Thiago Vale

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PI

Nailde Ferraz

Presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB-PI

Wesley Carvalho

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ANACRIM-PI